



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 050/2017

“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA MILENA ALVES DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora **Milena Alves de Oliveira**, efetiva no Cargo de Agente Administrativo. Nível “03”. Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Assistência Social, a partir de 23/08/2017, conforme processo no PREVIAP de n.º 2017.02.00000002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de setembro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**